

O PSICÓLOGO EDUCACIONAL EM CONTEXTO ESCOLAR: UMA EXPERIÊNCIA NUMA ESCOLA TEIP

Susana Vilarinho, Instituto de Educação - Universidade de Lisboa, vilarinhovieira@gmail.com

RESUMO: O objectivo da presente comunicação é clarificar e analisar o papel de uma psicóloga educacional numa escola secundária do distrito de Lisboa, abrangida por um projeto de Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP). Começamos por apresentar alguns documentos legislativos na área da educação que fazem referência aos Serviços de Psicologia e Orientação e enquadram a intervenção do psicólogo. De seguida, abordamos alguns princípios orientadores da atuação do psicólogo em contexto educativo descritos na literatura (Andrada, 2005; Carita, 1996; León, 2011; Machado, 2001). Por fim, apresentamos alguns dados sobre a experiência no terreno no âmbito de um projeto TEIP. A análise dos dados recolhidos através de entrevistas e questionários revelou que os docentes da escola identificam como área prioritária da intervenção do psicólogo o acompanhamento de alunos com comportamentos desviantes ou considerados em risco (enfatizando a expectativa de uma intervenção individual, direta, remediativa), tendo também apontado a relação escola-família e a orientação escolar e profissional como importantes. A partir dos resultados obtidos, avançamos algumas reflexões, expomos algumas estratégias desenvolvidas, bem como possíveis caminhos a percorrer.

Palavras-chave: psicólogo educacional, intervenção, TEIP.

Introdução

A Psicologia Educacional, como ramo científico da psicologia com saberes próprios, tem uma história ainda recente (Sprinthall & Sprinthall, 1993). Em Portugal, a legislação relativa aos psicólogos em contexto escolar existe apenas há cerca de duas décadas, data em que foram criados os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO). Anteriormente a 1991, a presença dos psicólogos era uma realidade nas escolas, embora com papéis e funções pouco definidos.

O Ministério da Educação tem vindo a emitir legislação para enquadrar a ação dos psicólogos em contexto educativo, mas organismos oficiais (por exemplo, Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo) disponibilizam online apenas os diplomas da criação dos SPO e da carreira do psicólogo nos quadros do Ministério da Educação. Existem outros documentos onde estes profissionais são referidos e que consideram inúmeras atividades a que estes dedicam muito do seu tempo laboral. Faremos aqui uma breve referência à legislação

encontrada, tanto a que se refere apenas ao psicólogo em contexto escolar (legislação direta), como aquela que diz respeito a outras medidas educativas nas quais o psicólogo poderá ou deverá participar (legislação indireta).

Legislação direta

A legislação relativa à prática do psicólogo em contexto escolar inicia-se em 1991, quando são criados os Serviços de Psicologia e Orientação pelo Decreto-Lei nº 190/91, de 17 de Maio. Aqui são definidas as atribuições dos SPO, que globalmente consistem no “acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade” (artigo 3º). As competências (artigo 6º) dos técnicos são também definidas em três grandes áreas: apoio psicopedagógico a alunos e professores, apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa, e a orientação escolar e profissional. O Decreto-Lei refere ainda outras questões, como a organização dos serviços, constituição da equipa técnica e sua coordenação, e algumas normas de funcionamento (por exemplo, plano anual de atividades, orientação dos técnicos, local de funcionamento).

A criação da carreira de psicólogo no âmbito do Ministério da Educação concretiza-se em 1997 (Decreto-Lei n.º300/97, de 31 de Outubro). São aqui definidas as categorias da profissão, o conteúdo funcional, regras para concursos de afectação, ingresso e acesso. Remonta a 1999 o último despacho que publica a rede nacional dos SPO, pela Direcção Regional de Educação e aprova os territórios educativos abrangidos e os quadros de afectação dos profissionais (Despacho nº 9022/99, de 06 de Maio).

Legislação indireta

Ainda antes de serem criados os SPO, em 1986, a Lei de Bases do Sistema Educativo prevê a possibilidade de apoio psicológico e orientação escolar e profissional por parte de profissionais inseridos em estruturas regionais escolares (artigo 26º da Lei nº46/86 de 14 de Outubro).

Outra referência aos SPO surge em 1996, aquando da criação dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP). “Os territórios educativos de intervenção prioritária beneficiarão de condições especiais para o desenvolvimento dos respectivos projectos no que se refere a apoio especial por equipas dos Serviços de Psicologia e Orientação e de Educação Especial” (Despacho 147-B/ME/96, alínea e, número 8). Em 2008, inicia-se a segunda geração do programa TEIP (Despacho Normativo n.º55/2008, de 23 de Outubro), e nesta renovação as escolas abrangidas pelo programa contam novamente com a possibilidade de contratação de psicólogos para intervir no âmbito destes projetos.

Com a criação dos Cursos de Educação e Formação (Despacho Conjunto nº453/04, de 27 de Julho) e dos Cursos Profissionais (Decreto-Lei nº74/2004, de 26 de Março), ao psicólogo em contexto escolar é atribuída mais uma função: integrar as equipas pedagógicas destas ofertas formativas.

O Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, vem estabelecer o estatuto específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e vem enquadrar os técnicos superiores de psicologia e de serviço social integrados em Serviços de Psicologia e Orientação.

Os princípios de actuação e normas orientadoras para a implementação, acompanhamento e avaliação dos planos de recuperação, de acompanhamento e de desenvolvimento (Despacho Normativo n.º50/2005, de 9 de Novembro) prevêem que qualquer um dos planos seja “planeado,

realizado e avaliado, quando necessário, com outros técnicos de educação (...). O parecer dos Serviços de Psicologia e Orientação é também referido no artigo 4º, que deve ser incluído em relatório para o Conselho Pedagógico, sempre que se verifique que um aluno que já foi retido em qualquer ano de escolaridade não possui as condições necessárias à sua progressão.

O Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário (Lei n.º3/2008, de 18 de Janeiro) prevê que “Aos técnicos de serviços de psicologia e orientação incumbe ainda o papel especial de colaborar na identificação e prevenção de situações problemáticas de alunos e na elaboração de planos de acompanhamento para estes, envolvendo a comunidade educativa” (número 2, do artigo 8º). O acesso a apoios específicos através dos SPO são um dos direitos dos alunos nomeados nesta Lei (alínea g, artigo 13º),

Por fim, o Decreto-Lei n.º3/2008, de 7 de Janeiro, que aprova o regime de apoio em contexto escolar a alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, vem também fazer referência aos técnicos de psicologia. O psicólogo participa na avaliação, em estreita colaboração com docentes de educação especial e na elaboração do relatório técnico-pedagógico conjunto (artigo 6º, alínea a). “Nos casos em que se considere não se estar perante uma situação de necessidades educativas que justifiquem a intervenção dos serviços da educação especial” (artigo 6º, alínea e) é solicitado ao departamento de educação especial e aos serviços de psicologia o encaminhamento dos alunos para os apoios disponibilizados pela escola que melhor se adequem à sua situação específica. Está ainda previsto que o psicólogo participe, quando se considere necessário, na elaboração do programa educativo individual (artigo 10º, números 1 e 2), em colaboração com docente do grupo ou turma (pré-escolar e 1º Ciclo), docente de educação especial e encarregados de educação. Nesse caso, terá também de realizar o seu acompanhamento (artigo 13º), e o relatório circunstanciado no final do ano lectivo.

Não podíamos deixar de referir um marco histórico para a psicologia em Portugal: a criação da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Lei Nº 57/2008, de 4 de Setembro). O aparecimento da Ordem constituiu um importante passo para a profissão, tanto em relação ao reconhecimento público, como para a regulação das práticas dos profissionais, nomeadamente através do Código Deontológico. A Ordem encontra-se ainda a trabalhar na criação das várias especialidades no âmbito da psicologia.

A Psicologia Educacional: da teoria à prática

A história da Psicologia Educacional em Portugal é ainda recente, e parece seguir as tendências teóricas da Europa e da América (Andrada, 2005; Léon, 2011; Love, 2009; Sprinthall & Sprinthall, 1993), ainda que com algumas particularidades. As necessidades e as políticas educativas de cada país foram ditando o desenvolvimento da Psicologia Educacional de formas diversas (Léon, 2011).

Durante muito tempo, a ideia vigente do trabalho do psicólogo era a de que se centrava na avaliação de situações problemáticas, através da aplicação testes, para posteriormente emitir um diagnóstico, afirmando um pensamento moderno de causa-efeito: acreditava-se que os problemas do aluno se deviam às suas diferenças individuais, e as oportunidades sociais e políticas educacionais não eram tidas em conta (Andrada, 2005; Muñoz, Garcia y Sánchez, 1997, cit. por Barroso, 2011). Posteriormente, o psicólogo começou a incluir as dimensões sociais, afetivas e emocionais do aluno e a fazer a ponte entre os conhecimentos psicológicos e a prática escolar, incluindo o trabalho com os professores (Muñoz, Garcia y Sánchez, 1997, cit. por Barroso, 2011). Ao entrar na escola, o psicólogo pode compreender de forma mais abrangente as implicações dos factores sociais no desenvolvimento e no processo de ensino-aprendizagem, mas a escola

continuou a esperar que este trabalhasse com o aluno problema. A abordagem histórico-cultural vygotskiana vem retirar a ênfase do indivíduo e colocá-la no contexto social (Andrada, 2005), e surgem abordagens sistêmicas e ecológicas (Muñoz, Garcia y Sánchez, 1997, cit. por Barroso, 2011).

Não tem sido fácil definir o objeto de estudo da Psicologia Educacional. Por se situar algures entre a Psicologia e a Educação, procurando estabelecer uma ponte entre ambas, a Psicologia Educacional “(...) tem-se debatido ao longo de toda a sua existência com um problema de identidade” (Sprinthall & Sprinthall, 1993, p.3). Esta problemática decorre principalmente, para estes autores, das diferenças existentes entre a teoria e a prática. Se para a primeira é necessário tempo para investigar os fenómenos e traduzi-los em conhecimento abstrato, para a outra são necessárias respostas imediatas, claras e objetivas. Para Coll (1996), seria redutor definir a Psicologia Educacional como uma mera aplicação dos conhecimentos da Psicologia à área educativa. É necessário considerar que das situações educativas e dos processos psicológicos emergem interdependências e interações que constituem um conhecimento próprio, para além das leis básicas da Psicologia. Considera-se, portanto, que o objeto de estudo são os “(...) processos de mudança comportamental provocados ou induzidos nas pessoas, como resultado da sua participação em actividades educativas” (Coll, 1996, p. 18).

De uma forma global, a intervenção do psicólogo educacional centra-se no processo de ensino-aprendizagem, podendo focar-se nas características dos alunos (físicas, cognitivas, motivacionais, morais...), nas características dos professores (atitudes face à aprendizagem, aos alunos e a si próprio), nas estratégias de ensino (teorias de aprendizagem, métodos e modelos de ensino, planificação da aula...) ou ainda nos conteúdos, por exemplo, analisando as estruturas das disciplinas, os conceitos a ensinar ou a sequência da matéria (Sprinthall & Sprinthall, 1993).

A intervenção do psicólogo educacional pode visar a prevenção, a avaliação ou a intervenção, incidindo sobre o indivíduo, o grupo, o sistema educativo ou a sociedade (León, 2011). Embora o diploma de criação dos Serviços de Psicologia e Orientação em Portugal sirva como ponto de partida para a intervenção do psicólogo em contexto escolar, a verdade é que cada escola tem uma realidade única, com necessidades e problemáticas específicas e, por conseguinte, as estratégias e atividades desenvolvidas são muito diversas no panorama escolar (Machado, 2001). Mas para além da realidade da escola em que trabalha e da equipa em que se insere, existem outros fatores que condicionam a intervenção do psicólogo educacional, como as características individuais do técnico (experiência profissional, referências teóricas, personalidade, convicções), e o contexto histórico e social em que se encontra (Carita, 1996).

O psicólogo deve adoptar preferencialmente a abordagem sistémica, ecológica, preventiva e enriquecedora, considerando sempre o indivíduo como inserido num contexto, e preferindo estratégias que evitem os problemas, ao invés de atuar na resolução destes. Por outro lado, é imprescindível o trabalho colaborativo com outros elementos da comunidade educativa e/ou com instituições da comunidade envolvente (Centro de Saúde, Hospital, Junta de Freguesia, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Polícia de Segurança Pública) para uma intervenção eficaz (Machado, 2001).

O técnico de psicologia terá o seu trabalho facilitado se planificar atempadamente as suas atividades, o que significa que primeiramente deverá recolher informação, perceber as necessidades e expectativas que a escola tem em relação ao seu trabalho e informar sobre as suas áreas de atuação e estratégias de intervenção (Andrada, 2005). Esta planificação, diz-nos Carita (1996) constitui um importante guia orientador de ação, que deverá manter-se suficientemente aberto, flexível e negociável perante as circunstâncias da vida escolar.

Uma experiência numa escola TEIP

Ao iniciar funções como psicóloga educacional numa escola secundária do Distrito de Lisboa, em 2008/2009, as problemáticas dos alunos sinalizados para psicologia eram um pouco diferentes das experienciadas em SPO de outras escolas. Pedidos que noutras escolas eram uma exceção, tornaram-se uma realidade frequente: indícios de pobreza extrema (alunos subnutridos, com falta de material escolar e ausência de vestuário adequado), sinais de maus-tratos físicos ou de negligência parental, elevado absentismo, abandono escolar precoce, procedimentos disciplinares sancionatórios. A escola insere-se num meio socioeconómico profundamente carenciado, e tem uma grande percentagem de imigrantes, maioritariamente oriundos dos PALOP (cerca de 35% da população estudantil da escola), mas também do Brasil, Colômbia, Paquistão, Índia, Ucrânia. Nesse ano letivo, a escola iniciou a elaboração de um novo projeto e passou a ser abrangida pelo Programa de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP). Neste âmbito, a escola definiu um conjunto de medidas e ações com vista a promover o sucesso educativo, a reduzir o abandono e insucesso escolar, a facilitar a transição da escola para a vida ativa e ainda no estabelecimento de relações com a comunidade envolvente (artigo 3º). Para a consecução dos objetivos do projeto, são concedidos apoios financeiros e pedagógicos que permitem adicionar à escola recursos humanos e materiais.

O ano de integração foi marcado pela descoberta da escola e da comunidade envolvente, das suas potencialidades, recursos e procura de estabelecimento de parcerias com projetos locais. Procuramos saber quais as situações problemáticas mais frequentes e investigar que razões poderiam estar na sua base. Nesta óptica, surgiu a necessidade de auscultar a opinião dos docentes da escola, no sentido de identificar formas de intervenção mais significativas para o contexto em questão, indo também ao encontro das expectativas da comunidade educativa. Mais

especificamente, pretendíamos conhecer a opinião dos docentes acerca dos alunos e seus problemas e dos factores que estes consideram interferir negativamente no exercício da profissão. Por outro lado, interessou-nos saber o que pensam os docentes sobre as áreas prioritárias de intervenção do Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) que integramos, bem como sugestões para a melhoria do serviço.

Entrevistamos quatro docentes (dois do sexo feminino, dois do sexo masculino) que leccionavam no ensino básico regular, a cursos de educação e formação tipo 2, no ensino secundário regular e em cursos profissionais secundários. As entrevistas semi-diretivas consistiram nas seguintes perguntas: *Quais os problemas mais frequentes dos alunos? Quais as principais dificuldades que encontra no exercício da sua profissão? Na sua opinião, qual deverá ser a área de intervenção prioritária do Gabinete de Apoio ao Aluno?*

A partir da análise de conteúdo das entrevistas, criamos as categorias para um questionário. Dos 60 questionários distribuídos aos docentes da escola (na sua maioria, em mão), responderam 38 sujeitos (taxa de resposta de 63%).

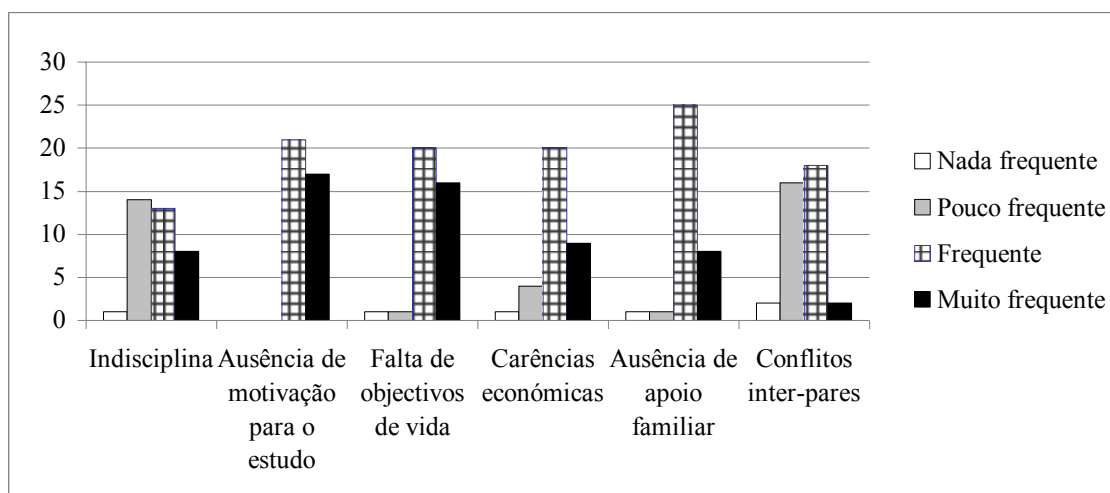


Figura 1: Respostas dos docentes à questão *Quais os problemas mais frequentes dos alunos?*

Os problemas que os docentes consideraram ser mais frequentes entre os alunos são, em primeiro lugar, a *ausência de motivação para o estudo*, seguindo-se da *falta de objetivos de vida*. A *ausência de apoio familiar* também foi indicada como sendo frequente (25 sujeitos) ou muito frequente (8 sujeitos). Os conflitos inter-pares e a indisciplina foram considerados por cerca de metade dos inquiridos como nada frequentes ou pouco frequentes. Para além das categorias previstas no questionário, quatro docentes acrescentaram os seguintes factores que consideraram ser problemas frequentes dos seus alunos: *falta de autonomia*, *pontualidade* (frequente), *falta de educação em casa* (muito frequente) e *problemas pessoais específicos*.

Tabela 1:

Respostas dos docentes à questão *Quais as principais dificuldades que encontra no exercício da sua profissão?*

	Nada frequente	Pouco frequente	Frequente	Muito frequente
Relação com alunos indisciplinados	5	17	10	4
Falta de tempo	4	14	11	6
Ensino centrado na avaliação	2	11	13	6
Elevado número de alunos por turma	2	5	12	16
Alunos sem motivação p/estudo	0	1	14	22
Alunos sem métodos de estudo	0	0	13	23
Novo estatuto do aluno	2	3	19	10

As dificuldades apontadas pelos docentes como sendo as mais frequentes no exercício da sua profissão foram, em primeiro lugar, *alunos sem métodos de estudo*, seguindo-se de *alunos sem motivação para o estudo*. A maioria dos docentes considerou a *relação com alunos*

indisciplinados, agressivos, emocionalmente instáveis e a falta de tempo para preparar aulas como dificuldades nada ou pouco frequentes. Foram ainda indicadas as seguintes dificuldades: *componente lectiva excessiva, muita burocracia extra-aulas* (muito frequente) e *falta de conhecimentos prévios a Matemática e Português*.

Relativamente à área de intervenção prioritária do Gabinete de Apoio ao Aluno, a *intervenção com alunos com comportamentos desviantes ou considerados em risco* é percebida pelos docentes como uma área de intervenção muito importante (79%) e importante (21% sujeitos), enfatizando a expectativa de uma intervenção individual, direta, remediativa. Seguem-se a *relação escola-família* e a *orientação escolar e profissional* (também referidas como áreas de intervenção com importância ou muito importância).

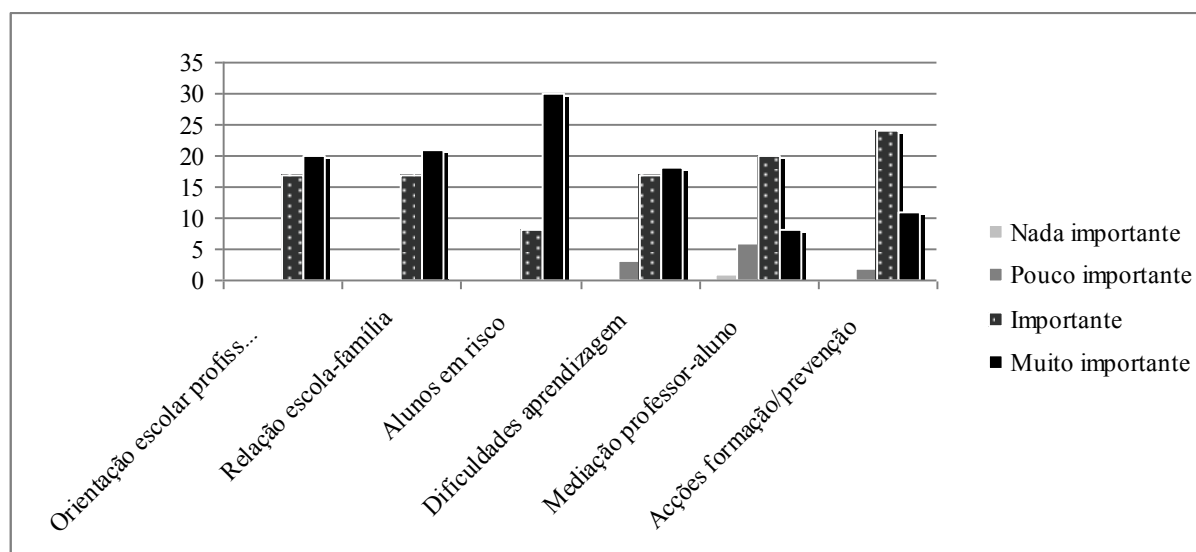


Figura 2: Respostas dos docentes à questão *Na sua opinião, qual deverá ser a área de intervenção prioritária do GAA?*

Podemos constatar que todas as áreas foram indicadas como sendo de intervenção importante ou muito importante. De referir que a *mediação professor-aluno* foi considerada a menos prioritária.

Por fim, incluímos no questionário a questão *Que mudanças sugere para uma intervenção mais eficaz do GAA?* Apenas responderam a esta questão 29% dos participantes. As respostas podem considerar-se divididas em duas dimensões: as relativas à equipa do GAA e as que referem aspectos da comunicação e das relações na comunidade educativa. No primeiro grupo, incluem-se respostas que referiram o desejo de continuidade pedagógica da equipa do GAA, bem como o aumento do número de elementos da mesma. Foi também referido que o GAA deveria *ter voz nas estratégias educativas da escola*. No segundo grupo, englobam-se respostas que referiram a promoção de diversas atividades, como por exemplo, debates sobre a escola (o perfil dos alunos e estratégias de intervenção) ou encontros entre diretores de turma para discussão de casos concretos e tentativa de resolução dos mesmos.

Elaborando uma síntese das principais conclusões que retiramos dos resultados do questionário, verificamos que algumas características individuais do aluno (ausência de métodos de estudo e alunos sem motivação para o estudo) são percebidas pelos docentes como os principais obstáculos ao desempenho da sua profissão. Por outro lado, os docentes da escola identificam como área prioritária da intervenção do psicólogo o acompanhamento de alunos com comportamentos desviantes ou considerados em risco (enfatizando a expectativa de uma intervenção individual, direta, remediativa). Esta expectativa, de resto, corresponderá a uma necessidade sentida pelos docentes que, na prática educacional, procuram uma intervenção imediata, clara e objetiva, tal como referido anteriormente (Sprinthall & Sprinthall, 1993).

Considerações finais

Com base nestes resultados, e fruto de uma sentida necessidade de tornar mais estruturada e eficaz a intervenção do psicólogo, repensamos as possíveis formas de intervenção.

A equipa do GAA atualmente é constituída, para além da psicóloga, por uma professora de História, uma assistente social, um animador sociocultural e um docente de Educação Especial. As reuniões de equipa, de periodicidade quinzenal, permitem a criação de projetos comuns, a troca de informações e a análise de casos específicos de alunos. O aumento do número de elementos e a diversidade da sua formação apenas foi possível no âmbito do projeto TEIP.

Globalmente, temos procurado orientar as nossas estratégias de ação para o trabalho preventivo, o que procuramos realizar através da colaboração com outros elementos da comunidade educativa (escolar e envolvente). As atividades desenvolvidas, tanto quanto possível, correspondem a eixos de ação do projeto TEIP, que por sua vez se encontra em sintonia com o Projeto Educativo da Escola.

No eixo da promoção do sucesso escolar, no âmbito do Projeto Fénix (Mais Sucesso Escolar), colaboramos com os docentes de Português e Matemática realizando a avaliação das expectativas de docentes e alunos face ao projeto. Caracterizamos os alunos das turmas do 8º ano inseridas no projeto (no que diz respeito ao desempenho cognitivo e ao auto-conceito), como forma de auxiliar a formação dos subgrupos de alunos (Ninhos). No final do mesmo, avaliamos a satisfação de alunos e docentes.

No eixo da prevenção da indisciplina, em colaboração com a assistente social do Gabinete de Apoio ao Aluno, um grupo de docentes, e a psicóloga coordenadora de um projeto da comunidade, elaboramos, aplicamos e avaliamos um programa de formação de mediadores de conflitos, dirigido a alunos do 7º ano de escolaridade.

O envolvimento parental, no eixo da relação escola-família, é outro fator que temos tido em consideração no planeamento das atividades do Gabinete de Apoio ao Aluno. Neste âmbito, participamos num grupo de reflexão, constituído por docentes e outros técnicos, cujo objetivo

tem sido o de (re)pensar como promover e melhorar as relações entre a escola e a família, procurando que as famílias intervenham de uma forma mais ativa na vida da escola.

Por fim, prevemos a criação de um programa de intervenção dirigido a alunos do 7º ano de escolaridade, aplicado ao longo do ano letivo, em parceria com os docentes dos Conselhos de Turma. O objetivo será o de promover o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, nomeadamente nas dimensões identidade, motivação para o estudo e elaboração de projetos de vida. Este será também um trabalho realizado de forma colaborativa que partiu, tanto das orientações do Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI (Delors, 2001), como das necessidades por nós sentidas na prática quotidiana, e ainda tendo em atenção as dificuldades apontadas pelos docentes.

O psicólogo educacional em contexto escolar pode melhorar substancialmente o alcance da sua intervenção se trabalhar de forma colaborativa. O seu trabalho deverá abarcar, tanto quanto possível, estratégias de enriquecimento e de prevenção, não descurando a necessária intervenção direta junto dos alunos.

Referências

- Andrada, E. (2005). Novos paradigmas na prática do psicólogo escolar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18(2), 196-199.
- Barroso, A. (2011). Evolución Y Desarrollo de los Modelos de Intervención Psicoeducativa en España. *Psicología Educativa*, 1(17), 27-37.
- Carita, A. (1996). O psicólogo na escola: Factores condicionantes e sentido geral da intervenção. *Análise Psicológica*, 1 (XIV): 123-128.
- Coll, C. (1996). Psicologia e Educação: Aproximação aos Objectivos e Conteúdos da Psicologia da Educação. In Coll, C., Palacios, J. & Marchesi, A. (Orgs.), *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação* (pp.7-21). Porto Alegre: Artmed.
- Delors, J. (2001). *Educação: Um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Porto: ASA.
- León, J. (2011). El Psicólogo Educativo en Europa. *Psicología Educativa*, 1(17), 65-83.
- Love, P. (2009). Educational psychologists: the early search for na identity. *Educational Psychology in Practice*, 1(25), 3-8.

- Machado, G. (2001). O papel do Psicólogo em contextos escolares e avaliação das suas práticas. In Neves, L. & Carvalho, R. (Coords.), *O psicólogo em contexto escolar* (pp.17-32). FSE/PRODEP.
- Sprinthall, N. A. & Sprinthall, R. C. (1993). *Psicologia Educacional*. Amadora: McGraw-Hill.

Legislação consultada

- Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro – Lei Bases do Sistema Educativo
- Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de Maio – cria os Serviços de Psicologia e Orientação
- Despacho n.º 147-B/ME/96 – normas orientadoras para a constituição de territórios educativos de intervenção prioritária de primeira geração
- Decreto-Lei n.º 300/97, de 31 de Outubro – cria carreira de psicólogo no Ministério da Educação
- Despacho n.º 9022/99, de 06 de Maio – rede nacional de SPO
- Despacho Conjunto n.º 453/04, de 27 de Julho – Cursos de Educação e Formação
- Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março - Cursos Profissionais
- Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho – pessoal não docente do Ministério da Educação
- Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de Novembro – planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento
- Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro – Estatuto do Aluno
- Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro – define os apoios especializados para alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente
- Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro – cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses
- Despacho Normativo n.º 55/2008, de 23 de Outubro – normas orientadoras para a constituição de territórios educativos de intervenção prioritária de segunda geração